

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
03/07/2024	1.0	Primeira versão do documento.	Coord. de Licitações/Contratos
		Quaisquer acréscimos que for feito no documento deverá ser marcado de amarelo	

APROVAÇÃO DE ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 19.21.0016.0032480/2024-54.

1. ESPECIFICAÇÃO DOS ARTEFATOS

1.1 Estudo Técnico preliminar - ETP

A) () **não foi elaborado ETP**, pois é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos. Art. 28, § 2º decreto [21.872/2023](#), poderá ainda ser dispensada a elaboração de ETP caso a contratação pretendida possua valor estimado de até 10 (dez) vezes dos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº [14.133/2021](#).

B) (x) **Foi elaborado ETP**, por força do inciso I, art. 18 da lei 14.133/2021, apresentando como conclusão ou solução para a futura contratação o descrito nos autos do processo, conforme link a seguir:

C) **Link deste artefato: (0916313)**

2. Termo de Referência/Projeto Básico

A) () foi elaborado Termo de Referência para o objeto da contratação com a descrição do objeto, conforme exigência do inciso XXIII do art. 6º e inciso I do art. 72 da lei 14.133/2021, para aquisição/contratação de bens e serviços, conforme link abaixo.

B) (x) foi elaborado projeto básico/projeto executivo com descrição do objeto da contratação conforme inciso XXV, art. 6º da lei 14.133/2021, para obras e serviços de engenharia, conforme link abaixo.

C) Link deste artefato: (0916315

3. Orçamento Estimado

A) () foi realizado pesquisa de preços/orçamento estimado e apresentado de forma detalhada sobre o objeto a ser contratado, conforme disciplina os art. 3º, 4º e 5º da IN 65 e § 1º do art. 23 da lei 14.133/2021. Caso não se atinja o propósito dos artigos acima, justificar tal fato.

B) () Outra situação a definir

C) Link deste artefato: 0914869

4. Mapa de Risco Matriz de Risco

A) (x) **foi elaborado mapa e matriz de risco** para a referida contratação, conforme, art. 29 do decreto 21.872/2023, e nos termos do parágrafo único do art. 11, inciso X, do art. 18, § 2º art. 22 e art. 103, ambos da lei 14.133/2021.

B) () **Não foi elaborado mapa e matriz de riscos**, pois a contratação não apresenta riscos relevantes que impactarão no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, enquadrando-se na exceção do art. 34, XXII, do decreto estadual 21.872/2023: *“art. 34. Os órgãos e entidades deverão elaborar a matriz de riscos nas contratações de obras, serviços ou fornecimentos cujo valor estimado superar a quantia de 2% do limite previsto no art. 6º, XXII, da Lei nº 14.133/2021”*.

C) **Link deste artefato: 0831502**

5. Outros artefatos submetidos a aprovação, caso necessário

A) (x) Minuta Contratual

B) Link do artefato: 0936923

6. APROVAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO o art. 18 do decreto estadual 21.872/2023, que regulamenta a lei 14.133/2021, no âmbito do estado do Piauí, cuja disciplina versa sobre a elaboração dos artefatos da fase de planejamento da contratação e sua aprovação pela autoridade superior do órgão;

CONSIDERANDO os artefatos citados acima com e seus conteúdos, conforme links de acesso;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna (0918387), e Ato que dispensa parecer jurídico (0940153);

APROVO os artefatos supramencionados e **AUTORIZO** a contratação direta, inclusive a deflagração da fase externa.

Teresina, PI, na data da assinatura eletrônica.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso.

Subprocurador Institucional / Ordenador de Despesas.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 30/01/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940154** e o código CRC **600AA0EC**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2025

Última atualização 03/02/2025

Local: Teresina/PI **Órgão:** PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade compradora: 926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 03/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05805924000189-1-000006/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças da linha Alto QI - QI Builder, para atender as necessidades da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do Ministério Público do Estado do Piauí., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Informação complementar:

250102 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí. Inexigibilidade nº 10/2024, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 17.820,00	R\$ 17.820,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador	2	R\$ 8.910,00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

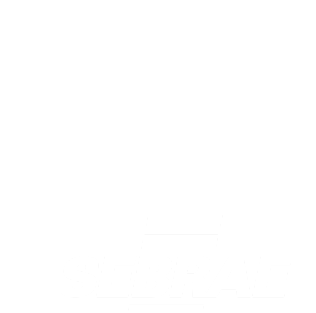
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR E EMPENHAR

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR E EMPENHAR

Trata-se de Processo Administrativo nº 19.21.0016.0032480/2024-54, no foi solicitada a contratação(0831500), por meio de INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024, de solução de tecnologia da informação e comunicação de **licenças da linha Alto QI - QI Builder**, para atender as necessidades da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do Ministério Público do Estado do Piauí., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Base Legal: Inexigibilidade nº 10/2024(Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021).

Após a devida instrução processual, foram juntados aos autos o PARECER AGENTE DE CONTRATAÇÃO (0943906) e a publicação do Ato que autoriza a Contratação Direta no PNCP (0943887);

A empresa contratada será a MN TECNOLOGIA EM TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.984.954/0001-74, conforme documentos de habilitação(0916758) (0942415);

Ante o exposto:

1. AUTORIZO a contratação da empresa MN TECNOLOGIA EM TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.984.954/0001-74, visando a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de **licenças da linha Alto QI - QI Builder**, para atender as necessidades da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do Ministério Público do Estado do Piauí., nas condições estabelecidas no Termo de Referência., conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0916315) - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024 (Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021).
2. Encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, para emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa acima mencionada.
3. Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para as demais providências.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,
Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 03/02/2025, às 14:11, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0944111** e o código CRC **15C664D0**.